

STJ
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000027, Ana Paula Cruz Martins / 10001670, Charles Mendes Campos / 10001663, Charles Mendes Campos / 10001545, Daniela Cristianismo Costa / 10006168, Diego Lindemberg Ferreira Nascimento / 10001975, Elizeu Cruz dos Santos / 10013124, Kionnes Lisboa Ferreira / 10000930, Marcos Luis Gomes dos Santos / 10003539, Maria Cleide de Sousa Lima / 10001482, Raimundo Nonato dos Santos Cardozo / 10002084, Sheila Gomes Leal Vasconcelos / 10002394, Sheila Gomes Leal Vasconcelos / 10000475, Tatiane Araujo Queiroz.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/stj2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **29 de março de 2012**, conforme descrito no item 6 do Edital nº 1 – STJ, de 8 de fevereiro de 2012.

2.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, 26 de março de 2012.

MINISTRO ARI PARGENDLER
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA